



Ofício nº 2348/2016-GAPRE

Maringá, 12 de agosto de 2016.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 551/2016, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita que informe por quais razões a Administração Municipal ainda não iniciou as obras de construção da Unidade Básica de Saúde que será destinada a atender os moradores do Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, benefício que estava previsto no orçamento do ano de 2015, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ

Parecer ou Informações n.º 076/2016-SAÚDE-MPA

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento n.º 551/2016 – Processo 43261/2016

Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 10 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Embora a obra estivesse prevista na previsão orçamentária 2014 e no Plano Municipal de Saúde 2014/2017, devido a diminuição na arrecadação da receita do município e ao aumento considerável dos custos envolvidos na manutenção da estrutura já existente, a construção da referida obra tornou-se inviável na atual conjuntura econômica, pois há de se considerar não somente a obra em si mas, todos os custos envolvidos na sua manutenção de forma a atender os usuários com a qualidade necessária.

Respeitosamente,


Enio Teixeira Molina Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 559/2016
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR